



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.317 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,**

R E S O L V E :

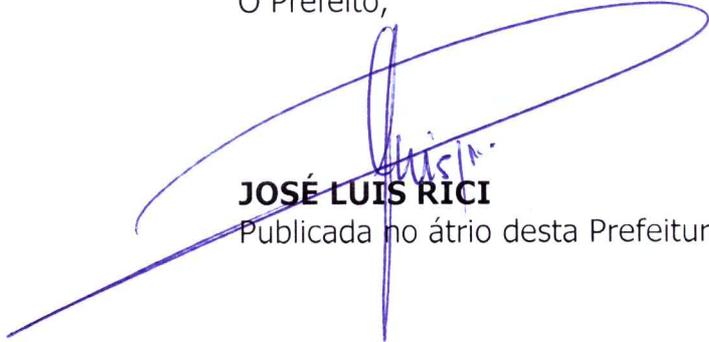
**Art. 1º** - Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora da RG/SP. 27.734.911-4, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE CADASTRO TÉCNICO, a partir da presente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de janeiro de 2017.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos